

ERRATA N° 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023 - PREMIAÇÃO DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A PREFEITURA DE OLHOS D'ÁGUA, tendo em vista o que consta no edital nº. 02/2023 retifica o Item 7.2 letra C, conforme itens abaixo:

Onde se lê na página 04:

“c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural em Augusto de Lima/MG, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição.”

Leia-se:

“c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural em Olhos D'Água/MG, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição.”